

**“A EDUCAÇÃO QUE TEMOS E
A EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS**

**DA EDUCAÇÃO BÁSICA
À PESQUISA ACADÊMICA”**



DIAS 28, 29 E 30 DE SETEMBRO

XV JORNADA ACADEMICA DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

A EDUCAÇÃO FÍSICA COMO UM PROBLEMA DE JUSTIÇA CURRICULAR NA REFORMA DO ENSINO MÉDIO (LEI 13.415/2017)

João Luís Coletto da Silva
Universidade de Santa Cruz do Sul

Eixo 3 – Educação, Trabalho e Emancipação

Em nível de Brasil, a política curricular mais comentada, discutida e criticada contemporaneamente trata-se da reforma do Ensino Médio, lei nº. 13.415/2017. Os questionamentos acerca dessa normativa atravessam diferentes aspectos, como o caso particular da Educação Física escolar, que passou a não mais ser dimensionada como um componente curricular, e sim com o caráter genérico e esvaziado de estudos e práticas. Essa condição significa que essa política rompeu com o processo de luta das classes científica e trabalhadora, pois a Educação Física deixa de ter o *status* de componente curricular obrigatório na Educação Básica, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394/1996, determinava (Silva; Silveira, 2023).

O fato de que cada estado brasileiro pode interpretar à sua maneira as proposições projetadas pela lei federal, nº. 13.415/2017, gera à Educação Física diferentes implicações e injustiças curriculares. Por exemplo, ainda na experiência da implementação dessa normativa com as chamadas escolas-piloto, foi percebido que esse componente curricular praticamente desapareceu de algumas matrizes curriculares estaduais. Porém, essa mesma condição tem sido observada pela literatura da área ainda de modo similar na atualidade, o que significa uma contradição curricular sem precedentes na historicidade da Educação Física, pois não há mais a garantia da sociedade acessar e aprofundar os saberes da cultura corporal nem do Estado promovê-los (Silva; Silveira, 2023).

Os Estudos Críticos sobre o currículo têm defendido que a concepção da justiça curricular demonstra ser uma certa atualização epistemológica acerca do currículo. É através da justiça curricular que a experiência do conhecimento e do processo formativo

escolar pode ser analisada de forma qualitativa, o que resultaria em indícios a favor de uma justiça social, portanto, uma menor desigualdade escolar. O objetivo deste trabalho é apresentar o que a literatura acadêmica da Educação Física tem evidenciado de contradições e possibilidades resultadas pela reforma do Ensino Médio.

A fundamentação teórica deste ensaio está amparada nas reflexões da justiça social, a partir de Nancy Fraser, e da justiça curricular, através de Branca Ponce, principalmente. Fraser (2002) elenca que a concepção da justiça social deve integrar três categorias concomitantemente na atualidade, a redistribuição, o reconhecimento e a participação. No âmbito educacional, podemos refletir sobre qual o modo da redistribuição dos saberes da cultura corporal e quais ideologias são defendidas, por exemplo. O reconhecimento pode ser dimensionado para o seguinte: quais são os grupos sociais em que os saberes da Educação Física valorizam ou deixam de ser valorizados no currículo? Enquanto isso, a categoria da participação está associada ao nível de representatividade ativa que as classes sociais excluídas historicamente têm nos cotidianos e espaços formativos.

Para a concepção da justiça curricular, Ponce (2018) também assevera três categorias essenciais para esse processo: o conhecimento, o cuidado e a convivência. A categoria do conhecimento é parte inerente de uma educação com fins na emancipação, pois essa condição também perpassaria o âmbito da cultura corporal. O cuidado está circunscrito na perspectiva de observar os sentidos e como está valorizado no tempo e espaço escolar, principalmente ao se analisar como os sujeitos o vivenciam, como a classe trabalhadora está valorizada, por exemplo. Já a categoria da convivência ratifica a noção de constatar como as vivências da universalização democrática e da autonomia estão, de fato, vivenciadas por todos os sujeitos nos diferentes tempos e espaços educativos.

Nesse sentido, com base em Fraser (2002) e Ponce (2018), principalmente, este ensaio busca articular as concepções da justiça social e justiça curricular e suas respectivas categorias, configuradas em forma de três eixos analíticos e em caráter de complementaridade entre si, da seguinte maneira: redistribuição/conhecimento; reconhecimento/cuidado; participação/convivência.

O procedimento metodológico deste ensaio trata-se de cunho qualitativo, o qual pretende apresentar elementos presentes na revisão bibliográfica sobre o tema da Educação Física na reforma do Ensino Médio, através dos eixos analíticos que fundamentam a teoria e a análise deste estudo. Para essa condição, foi realizada uma

coleta de dados com os seguintes descritores: “Educação Física” AND “Reforma do Ensino Médio”; “Educação Física” AND “Novo Ensino Médio”; “Educação Física” AND “contrarreforma do Ensino Médio”; “Educação Física” AND “BNCC”; “Educação Física” AND “justiça curricular”; “Justiça curricular” AND “Ensino Médio”; “Justiça curricular” AND “contrarreforma do Ensino Médio”. Essa revisão foi realizada no Portal de Periódicos da Capes, na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e no *Google Acadêmico*.

O eixo da redistribuição/conhecimento indica que a reforma do Ensino Médio se configura como um problema de justiça curricular para a Educação Física, considerando-se as diferentes incertezas que as redes estaduais de educação, gestores, professores e discentes têm quanto à organização da Educação Física nas experiências formativas. Em razão de que esse componente passou a estar situado como estudos e práticas por essa normativa, já há documentos que reduziram/reduzem o número de horas-aulas da Educação Física em distintos estados nacionais, como o Rio Grande do Sul, que disponibilizou apenas 1 hora-aula em todo o Ensino Médio, por meio da portaria nº 350, de 2021 (Molina Neto, 2023).

A recusa do direito de acessar a Educação Física nas escolas resulta em um esvaziamento de uma educação situada como plural ou integral, pois há indícios da diminuição da distribuição dos saberes da cultura corporal. Da mesma forma, a literatura aponta que essa distribuição dos conhecimentos está de modo desigual entre as classes sociais, pois as escolas da rede particular garantem melhores condições de ofertar a Educação Física sem tantos prejuízos à sua comunidade educativa, diferentemente das redes estaduais de educação (Bungenstab; Lazzarotti Filho, 2017; Teixeira *et al.*, 2021). Isso significa um aumento das desigualdades sociais em nível de Brasil pelo fato dessa política estar implementada em diferentes territórios nacionais.

O segundo eixo analítico deste ensaio, reconhecimento/cuidado, também demonstra apreensões acerca da injustiça curricular que a reforma do Ensino Médio tem gerado à Educação Física escolar. Se uma política flexibiliza o componente e a sua função social, favorece para prejudicar a não necessidade do professor de Educação Física. Isso rompe com a lógica de não mais reconhecer esse docente como um sujeito intelectual, enquanto acentua processos de precarização do seu trabalho. A falta de cuidado com esse profissional prejudica uma formação alinhada com uma perspectiva humana e cidadã, visto que a normativa passa a não mais reconhecer a função social

emancipadora que a Educação Física deveria ter no âmbito da escolarização, o que prejudica a classe trabalhadora e, conseqüentemente, os demais indivíduos participantes no processo formativo (Bastos; Santos Júnior; Almeida Ferreira, 2017).

Da mesma forma, a literatura condena a lógica dessa normativa admitir a possibilidade de um sujeito de “notório saber” estar ministrando certos componentes curriculares. No caso da Educação Física escolar, a crítica apresenta que isso pode levar a um retrocesso da classe trabalhadora e da área dela, pelo fato de poder haver ex-treinadores e ex-atletas ministrando aulas de Educação Física e devido à projeção desse componente curricular estar dimensionado como sinônimo de escolinhas, clubes de ginásticas ou danças, etc (Molina Neto *et al.*, 2017).

O terceiro eixo analítico da justiça curricular, a participação/convivência, reforça que a reforma do Ensino Médio é um problema de justiça curricular para a Educação Física escolar. Essa normativa educacional favorece que o Estado inclua e fortaleça outros modos de participação na educação, como a acentuação ainda mais explícita das parcerias público-privadas e a defesa de um modelo de educação ancorado na lógica gerencialista. Essas dimensões fazem com que as redes estaduais e todos os sujeitos que trabalham ou estudam nelas deixem de exercer e fortalecer o papel de uma autonomia democrática, como o exemplo das redes estaduais receberem as suas matrizes e referenciais curriculares padronizadas normalmente, diferentemente das redes particulares.

Além do mais, a atual normativa do Ensino Médio traz generalizações da Educação Física compondo a área de conhecimento de Linguagens e suas Tecnologias, ao fundamentá-la, de forma reduzida, através da lógica das competências e habilidades (Beltrão; Taffarel; Teixeira, 2020). Essa proposição curricular de cunho flexível e esvaziada pode legitimar a não mais garantia da Educação Física no currículo comum, projetando-a somente no âmbito dos itinerários formativos. Porém, não há certeza de que a classe trabalhadora irá ministrar algum itinerário nem de que todas as escolas possam ofertar algo inerente à Educação Física, sobretudo os discentes não serem obrigados a escolher itinerários da Educação Física, mesmo se ofertados. Ou seja, essa questão pode ser tratada como uma falsa participação, o que também resulta em um esvaziamento de práticas pedagógicas de caráter interativo e socializador.

Em razão do espaço delimitado neste texto, este ensaio apresentou apontamentos gerais acerca dos problemas de justiça curricular que a reforma do Ensino Médio tem gerado à Educação Física escolar, por meio dos três eixos analíticos:

redistribuição/conhecimento; reconhecimento/cuidado; participação/convivência. Da mesma forma, este estudo visou não apenas descrever os elementos de cunho bibliográfico, mas apresentá-los já em forma de análise, conforme as categorias que fundamentam a justiça curricular e justiça social. Em síntese, a reforma do Ensino Médio demonstra barreiras no âmbito emancipatório e é contrária à promoção da dignidade humana, pois tem agravado as múltiplas desigualdades sociais e escolares existentes entre diferentes regiões nacionais e classes sociais. Frente às reflexões apresentadas neste ensaio, posicionamos e defendemos que a reforma do Ensino Médio precisa ser revogada, para que sejam fortalecidas outras proposições e elementos a favor de uma justiça social.

PALAVRAS-CHAVE: Justiça Curricular; Justiça Social; Reforma do Ensino Médio; Educação Física.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Robson; SANTOS JÚNIOR, Osvaldo; ALMEIDA FERREIRA, Marcelo. Reforma do ensino médio e a educação física: um abismo para o futuro. **Motrivivência**, Florianópolis/SC, v. 29, n. 52, p. 38-52, setembro/2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8042.2017v29n52p38>. Acesso em: 28 jul. 2023.

BELTRÃO, José; TAFFAREL, Celi; TEIXEIRA, David. A educação física no novo ensino médio: implicações e tendências promovidas pela reforma e pela BNCC. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista – Bahia – Brasil, v. 16, n. 43, p. 656-680, Edição Especial, 2020. DOI: <https://doi.org/10.22481/rpe.v16i43.7024>. Acesso em: 28 jul. 2023.

BUNGENSTAB, Gabriel; LAZZAROTTI FILHO, Ari. A Educação Física no “novo” Ensino Médio: a ascensão do notório saber e o retorno da visão atlética e “esportivizante” da vida. **Revista Motrivivência**. Florianópolis, v. 29, n. 52, p. 19-37, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8042.2017v29n52p19>. Acesso em: 15 ago. 2023.

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Lisboa, n. 63, p. 7-20, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/rgcs.1250>. Acesso em: 24 ago. de 2023;

MOLINA NETO, Vicente. Menos educação física, menos formação humana, menos educação integral. **Revista Movimento**, v. 29, e29001, 2023. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.125819>. Acesso em: 27 ago. 2023.

MOLINA NETO, Vicente; FONSECA, Denise; SILVA, Lisandra; LOPES, Rodrigo; WITTIZORECKI, Elisandro. A Educação Física no Ensino Médio ou para entender a

Era do Gelo. **Motrivivência**, Florianópolis/SC, v. 29, n. 52, p. 53-70, set. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8042.2017v29n52p87>. Acesso em: 25 ago. 2023.

PONCE, Branca Jurema. O currículo e os seus desafios na escola pública brasileira: em busca da justiça curricular. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 3, p. 785-800, set./dez. 2018. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss3articles/ponce.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2023.

SILVA, João Luís Coletto; SILVEIRA, Éder da Silva. A educação física escolar na reforma do Ensino Médio: um problema de justiça curricular. **Revista Espaço Pedagógico**. Passo Fundo, v. 30, e14399, 2023. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/14399>. Acesso em: 07 set. 2023.

TEIXEIRA, David; BOÂS JUNIOR, Jaildo; RIBEIRO, Alexsandro; CRUZ, Eunice; BELTRÃO, José. Educação Física Escolar na Pandemia da COVID-19: Experiências no Ensino Médio do Nordeste Brasileiro. **Educación Física y Ciencia**, vol. 23, n. 4., e198, 2021. DOI: <https://doi.org/10.24215/23142561e198>. Acesso em: 20 ago. 2023.